



AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – TP 03/2021-SEINFRA – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços 03/2021-SEINFRA – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. **LICITANTES HABILITADAS:** CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI – ME; CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA; e COPA ENGENHARIA LTDA. **LICITANTES INABILITADAS:** DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, por descumprimento do item 4.1.4.b; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, por descumprimento dos itens 4.1.4.b e 4.1.4.c; e HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, por descumprimento dos itens 2.2 e 4.1.1. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 09 de abril de 2021, às 08h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido. Tianguá-CE, 29 de março de 2021. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.

Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, conforme parágrafo 1º do art. 185 da Lei Orgânica do Município de Tianguá o aviso de resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços no 03/2021-SEINFRA – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

Tianguá-CE, 29 de Março de 2021.

Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos
Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação

26. Seguros: As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31/12/2020, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por:

Objeto	Risco Coberto	Valor de Cobertura
Responsabilidade Civil	Operações do estabelecimento - responsabilidade civil do empregador e poluição, contaminação e onus	3.000.000
Riscos de Créditos	Vazamentos súbitos e inesperados	14.904.000
Patrimonial	Inadimplência de clientes	323.742.261
D&O	Prédio e conteúdo	10.000.000
Veículos Leves	Responsabilidade Gerencial	1.290.000
Veículos Utilitários	Danos materiais e corporais a terceiros e acidentes pessoais a passageiros	641.470

Directoria	Conselho de Administração	Contador
Diretor Presidente Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig	Presidente Harley Lorentz Scardoelli	Denise Abreu Lanzoni CRC RS-093.282-O-2-S-CE
Diretor Vice-Presidente Cesar Obino da Rosa Peres	Conselheiros Clemir Uhlein	
Diretor Financeiro Rafael Dorneles Japir	Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig Raúl Fernando Schneider Francisco José Rabelo do Amaral	

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas da
Siderúrgica Latino Americana S.A.
Cancan - CE

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **Siderúrgica Latino Americana S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Siderúrgica Latino Americana S.A.** em 31/12/2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades de auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Siderúrgica Latino Americana S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou

erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 24 de março de 2021

BDO RCS Auditores Independentes **Tiago de Sá Barreto Bezerra**
CRC 2 CT 001465 E-4 Contador CRC 1 CF 024436 O-5



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico N° 00.005/2021 - SRP. O Pregoeiro do Município de Chaval/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico N°. 00.005/2021 - SRP que tem como objeto: seleção de melhor proposta para o Registro de Preços vinculando futuras e eventuais contratações dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Chaval/CE, conforme especificações contidas no termo de referência constante no edital, sendo o cadastramento das propostas até o dia 12/04/2021, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das propostas no dia 12/04/2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da disputa de lances no dia 12/04/2021 a partir das 10h30min (horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, a partir da data desta publicação. **Chaval/CE, 29 de março de 2021.** André Gomes de Araújo – Pregoeiro do Município de Chaval.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura – Tomada de Preços nº 03/2021-SEINFRA – Resultado do Julgamento de Habilitação. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2021-SEINFRA – Contratação dos serviços de manutenção e reparo da pavimentação asfáltica e em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Tianguá. Licitantes habilitadas: Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho FIRELI – ME, Construtora Monte Cristo LTDA, e Copá Engenharia LTDA. Licitantes inabilitadas: Dec Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA, por descumprimento do item 4.1.4.b, CNT – Construtora Nova Terra FIRELI, por descumprimento dos itens 4.1.4.b e 4.1.4.c, e Hidroserv Construções e Projetos FIRELI, por descumprimento dos itens 2.2 e 4.1.1. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo, fica a sessão de abertura das propostas de preços marcada para o dia 09 de abril de 2021, às 08h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nené Plácido. **Tianguá-CE, 29 de março de 2021.** Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.
